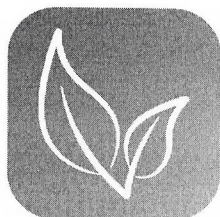




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 67/2021

DATA: 27/07/2021

EMENTA: Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 397, de 21 de agosto de 2000, e dá outras providências.

AUTOR: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 27 de julho de 2021, o Projeto de Lei nº 67/2021, o qual acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 397, de 21 de agosto de 2000, e dá outras providências. O Projeto foi lido no expediente de 02/08/2021, conforme Ata nº 43/2021. O Parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opinou pela juridicidade da proposição, viabilizando o prosseguimento do processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente Projeto, entende esta relatoria que deve ser postergada a deliberação para a próxima semana, para melhor análise do Projeto em questão e também para que seja convidado representante do Poder Executivo para prestação de informações.

Vereador Darlan Oliveira
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão aprova, por unanimidade, o voto do Eminentíssimo Relator, que passa a constituir este parecer, devendo a deliberação do Projeto ocorrer na próxima reunião, após análise mais aprofundada do Projeto, juntamente com representante do Poder Executivo.

Novo Hamburgo, 16 de agosto de 2021.

Vereador Cristiano Coller
Presidente

Vereador Sergio Hanich
Secretário